

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

RUA MARCOS PARENTE

06.553.804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 49 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3460***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.339.714,20 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	01	Gabinete do Prefeito				
	15		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças				
	170		04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		4.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	07	02	FUNDEB				
	220		12.365.0003.2056.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		66.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 540 00	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
	227		12.365.0003.2150.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		54.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 540 00	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social				
	386		08.244.0007.2097.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		432.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	11	01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
	695		15.452.0011.2077.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M		22.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

RUA MARCOS PARENTE

06.553.804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 49 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3460**

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	1319	10.301.0012.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE			302.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
	852	10.302.0013.2189.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS			188.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
	786	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA			10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
	817	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL			24.214,20	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito				
	1139	04.125.0002.1204.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			225.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 752	00
		752	Recursos Vinculados ao Trânsito				
		999 000	Não se aplica				
01	22	01	Secretaria Mun. de Defesa Civil				
	1162	18.182.0018.2058.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL			2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
01	07	02	FUNDEB				
	199	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE			-120.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 1 540	00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	846	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS			-526.714,20	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

RUA MARCOS PARENTE

06.553.804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 49 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3460**

01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito				
	1128		04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-225.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		1 752 00
			752	Recursos Vinculados ao Trânsito			
			999 000	Não se aplica			
01	28	00	Secretaria de Estradas de Rodagem.				
	1269		26.782.0011.1042.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-468.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

---

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Prefeito do Município de Picos - PI